



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 384/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº	042
Portaria nº	486/2022
Portaria nº	487/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	030/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	031/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	032/2022
Extrato do Contrato nº	123/2022
Extrato do Contrato nº	125/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Presencial nº	007/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº	033/2022
Câmara Municipal	
Portaria nº	037/2022
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº	002/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 06/05/2022, munida dos documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0427	Thatiany do Carmo Caramalac	1,0	43

PORTARIA Nº 486, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 485/2021 de 03/08/2021, que delegou competência a servidora pública municipal Maria Regina Xavier de Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem [40 (quarenta) horas semanais], Nível VI, Classe D, para desempenhar a função de Coordenadora de Imunização, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 487, DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Michelle Eloisy Fungacs, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, [40 (quarenta) horas semanais], para desempenhar a função de Coordenadora de Imunização, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Em virtude desta delegação fica a servidora pública, removida para a Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 384/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Dumont, nesta cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 100/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 04 de maio de 2022.

BETANIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 113/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 23 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão

ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 04 de maio de 2022.
BETANIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 112/2022
Pregão Eletrônico nº 032/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva com fornecimento e troca de peças de Aparelho de Autoclave Hospitalar, Lavadora de Roupa Hospitalar e Centrifuga de Roupas do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de maio de 2022.

BETANIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022. Processo Administrativo nº 118/2022. Dispensa de Licitação nº 032/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Gadu Segurança Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, para a Festa das Nações que será realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2022, em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Cultura de Água Clara MS. Valor Total: R\$ 83.800 (Oitenta e três mil, oitocentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses. Data: 04/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Contratada Gadu Segurança Eireli – Erivan Francisco da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022. Processo Administrativo nº 089/2022. Pregão Eletrônico nº 020/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 384/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022.

ANO II

através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Império Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresas com vistas a fornecer insumos para aparelhos medidores de glicose, com baterias e tiras reagentes, bem como determinada quantidade de aparelhos em forma de comodato, em atendimento a secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 05/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Império Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP - Representante - Leandro de Almeida Moraes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 007/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 096/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de camarim mobiliado, para atendimento do evento festa das Nações do Município de Água Clara/MS, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ANTONIO S. DA SILVA ME, CNPJ/MF nº 22.111.038/0001-74, Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses.

Água Clara/MS, 05 de maio de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada em recargas de extintores de incêndio considerando que os extintores de incêndio, pertencentes ao acervo patrimonial das Secretarias Municipais do Município de Água Clara/MS, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referência, em atendimento as Secretarias Municipais. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 033/2022. EMPRESA: EXTINTORES PASA LTDA CNPJ: nº 15.500.317/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Água Clara – MS, 05 de maio de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal - Água Clara - MS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos inscritos DEFERIDOS E INDEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

1. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

1.1 A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS encontra-se no Anexo I.

2. DA DATA E LOCAL DE ENTREGA E ANÁLISE DOS TÍTULOS

2.1 A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue, **em cópia autenticada em cartório**, no dia **17 de maio de 2022 das 08 horas às 12 horas no plenário da Câmara Municipal**, situada na Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525, Jardim Novo Horizonte, CEP 79680-000 na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 Os títulos serão analisados pela comissão composta para esse fim, nomeada por meio da portaria nº 028/2022 e o resultado será divulgado e publicado no diário oficial do Município de Água Clara e no site da Câmara Municipal.

2.3 A análise da pontuação dos títulos observará estritamente o disposto no edital nº 001/2022 publicado no Diário Oficial do dia 27/04/2022.

Água Clara/MS, 06 de maio de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara

ANEXO I – RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DEFERIMENTO
001	Lissamara Fernandes	Deferida
002	Maria da Luz Ribeiro da Silva	Deferida
003	Ageu Martins Maus	Deferida
004	Ângela Aparecida de Oliveira Santos	Deferida
005	Bruno da Silva Ramos	Deferida
006	Lucas Salgado Vieira	Deferida
007	Neudi Thomasi	Deferida
008	Laura Silva dos Santos	Deferida
009	Luiz Carlos Rodrigues da Costa	Deferida
010	Luís Flávio Júnior da Silva Malheiros	Deferida
011	Evanilce Lacerda do Nascimento	Deferida
012	André Luiz de Souza	Deferida
013	Nilson das Graças Mariano Dutra	Deferida
014	André Luís Gomes	Deferida
015	José Valdenor de Souza	Deferida
016	Flávio Corsino da Fonseca	Deferida
017	Erik Vinícius Teodoro de Souza	Deferida

PORTARIA Nº 037/2022, de 05 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA**



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 384/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022.

ANO II

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a pedido do Vereador **MARCELO BATISTA DE ARAÚJO**, a servidora **TAIS RODRIGUES DE SOUZA** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotada em seu Gabinete.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente